



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

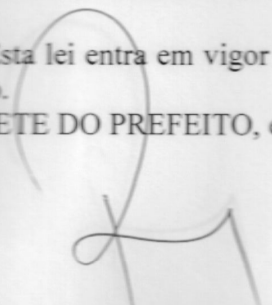
LEI Nº 3.249 /2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,  
delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada RUA CÉLIO PIMENTEL FERRAZ, a  
atual Rua 10 do Loteamento Jardim Guanabara, no Bairro Lagoa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de agosto de 2009.

  
RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação 0 Diário  
Lição nº 1864  
Data 06/08/09 pag 10  
S. 1010